

# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 57/2018

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Constituição e Justiça emitem parecer favorável à aprovação da doação de bens móveis inservíveis à Administração Municipal, para a Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quilici, tendo em vista os serviços sociais desenvolvidos pela entidade, auxiliando o Poder Público no desenvolvimento de crianças e adolescentes do município.

Salientamos que o projeto de lei atende aos requisitos legais para doação de bens móveis, previstos na Lei nº. 8.666/93.

É o parecer.

Castro, ~~01~~ de 08 de 2018.



Gerson Sutil  
Presidente



Miguel Zahdi Neto  
Relator



Joel Elias Fadel  
Membro